REQUERIMENTO Nº 004/2016

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA-PP, com fundamento no artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, **vem REQUERER seja convocado o Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão Ordinária do dia 28 de março de 2016, às 18h, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos relacionados à Administração Pública Direta:**

- Se houve queda na Arrecadação do Município de Santa Leopoldina, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- Se, sim, informar quais medidas foram adotadas para contenção de despesas e ampliação de receita;
- Qual o motivo do atraso de 01 (um) ano quanto ao pagamento do auxílio alimentação dos Servidores Públicos Municipais, com a apresentação do respectivo ato que determinou a suspensão do referido benefício;
- Se houve estudo financeiro-orçamentário prévio para criar tal benefício;
- Quais medidas serão adotadas para regularizar a situação e previsão de retorno do pagamento do auxilio alimentação mês a mês, bem como do saldo devedor resultante dos meses em atraso;
- Demais temas pertinentes aos assuntos relacionados.

Termos em que,

Pedem e esperam deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 16 de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do pleno exercício do controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, por força do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e artigo 31 da Constituição Federal, cumpre aos Parlamentares locais a busca por esclarecimentos junto aos responsáveis pela prática de atos ou omissões no âmbito da Administração Pública.

De outro lado, é direito inalienável de todo cidadão ter conhecimento das ações daqueles que exercem mandato eletivo, tendo em vista os princípios da legalidade, publicidade, transparência, moralidade administrativa e eficiência na condução das questões que abarcam o interesse público.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 21 03 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL